

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede no Loteamento Engenho Quilombo dos Palmares, BR 101, Km 185, Bairro de Newton Carneiro, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TEIKO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.401.067/0001-51, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 644, Centro, Blumenau, Santa Catarina, CEP nº 89010-200, neste ato por seu representante legal, doravante neste instrumento denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Resolvem as partes reajustar o valor mensal pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, em decorrência do reajuste anual previsto no presente contrato, aplicar o índice 4,6082% (quatro vírgula sessenta oitenta e dois por cento), o que implicará na alteração do valor mensalmente pago pela **CONTRATANTE** para o importe de R\$4.194,79 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

1.2 – O reajuste acima indicado terá validade a contar de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, _____ de _____ de _____.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE PALMARES**

TEIKO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____